



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ Nº 03.79.836/0001-80

LEI Nº 3.652, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

“Autoriza a contratação de profissionais para preparação do Desfile do Garoto e Garota Náuticos 2015”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais para preparação do desfile Garota e Garoto Náuticos 2015, que será realizado no XIX Festival Náutico e XVI Festival Cultural de Alto Araguaia – MT, no valor de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º A despesa correrá conforme a seguinte dotação orçamentária:

13.392.0029.1069
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de junho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--